



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 22, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo REQUERIMENTO nº63, de 2017, do Senador Pedro Chaves, que Requer, em conformidade com as disposições do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, conjugadas com os termos do art. 215, inciso I, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre as obras da Unidade de Fertilizantes Nitrogenados – UNF3, sob responsabilidade da Petrobrás.

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira

RELATOR: Senador Antonio Carlos Valadares

08 de Março de 2017

PARECER N° , DE 2017

SF/17685.99007-02

Da MESA, sobre o Requerimento de Informações nº 63, de 2017, do Senador Pedro Chaves, que *requer, em conformidade com as disposições do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, conjugadas com os termos do art. 215, inciso I, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre as obras da Unidade de Fertilizantes Nitrogenados – UNF3, sob responsabilidade da Petrobrás.*

RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

I – RELATÓRIO

Chega à Mesa do Senado Federal o Requerimento de Informações nº 63, de 2017, que, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 215, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Ministro de Estado de Minas e Energia “informações sobre as obras da Unidade de Fertilizantes Nitrogenados – UNF3, sob responsabilidade da Petrobrás”.

O Senador Pedro Chaves, autor do Requerimento, faz uma série de indagações sobre vários pontos do processo de contratação das obras da UNF3, a saber: estudos preliminares realizados; viabilidade econômica do projeto; orçamento estimado; prazo para sua conclusão; recursos já investidos e por investir; contexto da rescisão unilateral de contrato; montante de recursos para manutenção do pátio industrial inacabado; se houve procedimento licitatório para venda dos ativos e em que fase esse procedimento se encontraria; estimativa de valor dos ativos a alienar; razões para a suspensão do procedimento de venda de ativos pelo Tribunal de Contas da União; e, finalmente, se houve exigências para o desbloqueio da venda pelo TCU e quais têm sido os esforços da Petrobras para atendê-las.

II – ANÁLISE

Inicialmente, cabe registrar que a matéria sob exame não apresenta vícios de constitucionalidade formal, haja vista que requerimentos de informação têm previsão expressa no art. 50, § 2º, da Constituição Federal.

Ademais, constata-se que a proposição em questão está em consonância com o disposto na alínea “a” do inciso I do art. 215 e nos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que estabelecem normas para a admissibilidade de requerimentos de informação a Ministro de Estado.

Finalmente, o requerimento de informações também está em consonância com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamentou o assunto no âmbito do Senado Federal. As informações e os esclarecimentos solicitados são necessários para o devido exercício do poder fiscalizador dos membros desta Casa.

III – VOTO

Pelo exposto, opinamos pela admissibilidade do Requerimento de Informações nº 63, de 2017.

Sala das Reuniões,

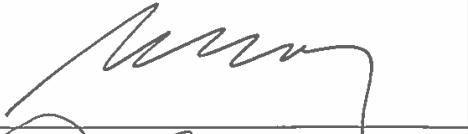
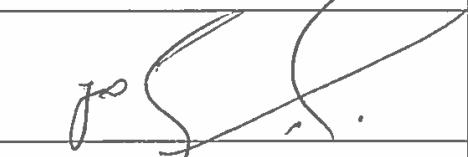
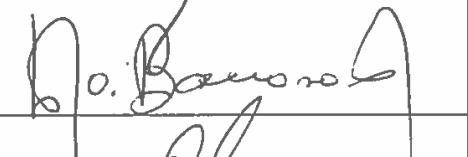
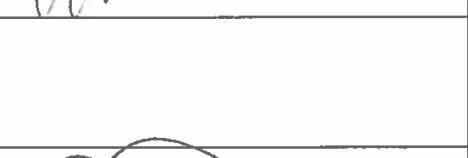
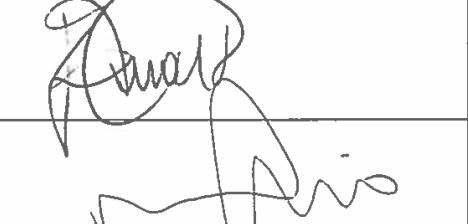
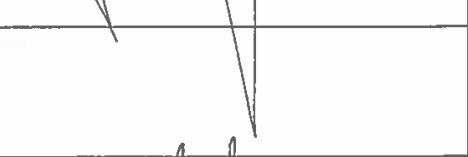
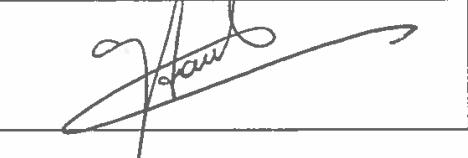
, Presidente

, Relator

SF/17685.99007-02

1ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

08 de março de 2017, às 09:30

Senador Eunício Oliveira	
Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima	
1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza	
2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel	
1º Secretário	
Senador Gladson Cameli	
2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares	
3º Secretário	
Senador Zeze Perrella	
4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim	
1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão	
2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre	
3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos	
4º Suplente de Secretário	

**DECISÃO DA COMISSÃO
(RQS 63/2017)**

DEFERIDO NA 1^a REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA.

08 de Março de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora